



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

10.637

FICHA

01

CNS: 12.198-8

Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 01 de DEZEMBRO de 2.014.

IMÓVEL: FAZENDA SANTA ROSA - RIACATU-SP.

"Um imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA com área de 639,9563 HECTARES localizado ao Município de PIACATU-SP, nesta comarca de BILAC-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BK6-M-0202, de coordenadas N 7621667,17m e E 534812,79m, situado entre a Estrada Municipal (PCT-429), na largura de 8,50 metros, que liga Guararapes à Fazenda Santa Rosa, a FAZENDA NOVA PRATA, propriedade de Cássia Maria Valente Cintra (nua proprietária) e Ida Valente Cintra (usufrutuária), Matrícula nº 5.613 e a área em descrição; daí, segue confrontando com a FAZENDA NOVA PRATA, propriedade de Cássia Maria Valente Cintra (nua proprietária) e Ida Valente Cintra (usufrutuária), Matrícula nº 5.613, no seguinte azimute e distância: 202°28'54" e 1499,30 metros até o vértice BK6-M-0201, de coordenadas N 7620281,82m e E 534239,48m; 201°41'34" e 1514,51 metros até o vértice BK6-M-0200, de coordenadas N 7618874,57m e E 533679,67m; 183°21'20" e 37,41 metros até o vértice BK6-M-0199, de coordenadas N 7618837,22m e E 533677,48m; 202°18'54" e 293,94 metros até o vértice BK6-V-0470, de coordenadas N 7618565,29m e E 533565,87m; daí, segue confrontando com a FAZENDA HORTELÃ, propriedade de Marco José Valente Cintra (nu proprietário) e Ida Valente Cintra (usufrutuária), Matrícula nº 8.806, no seguinte azimute e distância: 202°22'47" e 575,25 metros até o vértice AAS-M-0312, de coordenadas N 7618033,37m e E 533346,85m; daí, segue confrontando com a FAZENDA CAPIVARA, propriedade de Thomas Christoph Baumgartner, Matrícula nº 7.168, nos seguintes azimutes e distâncias: 294°16'43" e 349,12 metros até o vértice AAS-M-0311, de coordenadas N 7618176,92m e E 533028,61m; 293°58'13" e 750,26 metros até o vértice AAS-M-0310, de coordenadas N 7618481,72m e E 532343,05m; 293°39'36" e 671,98 metros até o vértice AAS-M-0155, de coordenadas N 7618751,39m e E 531727,55m; daí, segue confrontando com a FAZENDA JURUTI (Área - A), propriedade de Arthur Johannes Baumgartner e sua mulher, Matrícula nº 12.548, nos seguintes azimutes e distâncias: 20°44'34" e 373,26 metros até o vértice AAS-M-0154, de coordenadas N 7619100,46m e E 531859,75m; 21°23'32" e 1098,72 metros até o vértice AAS-M-0153, de coordenadas N 7620123,48m e E 532260,51m; 21°36'14" e 926,04 metros até o vértice AJH-V-1320, de coordenadas N 7620984,46m e E 532601,46m; daí, segue pelo Córrego Jangada, no sentido de suas águas e confrontando pela esquerda com a FAZENDA SANTA ROSA, propriedade de Clealco Açúcar e Alcool S/A, Matrícula nº 967, nos seguintes azimutes e distâncias: 137°32'46" e 210,85 metros até o vértice AJH-V-1321, de coordenadas N 7620828,89m e E 532743,79m; 82°50'18" e 393,20 metros até o vértice AJH-V-1322, de coordenadas N 7620877,91m e E 533133,92m; 35°21'50" e 235,24 metros até o vértice AJH-V-1323, de coordenadas N 7621069,74m e E 533270,07m; 11°46'16" e 219,53 metros até o vértice AJH-V-1324, de coordenadas N 7621284,66m e E 533314,85m; 358°47'35" e 123,52 metros até o vértice AJH-V-1325, de coordenadas N 7621408,15m e E 533312,25m; 51°11'06" e 104,38 metros até o vértice AJH-V-1326, de coordenadas N 7621473,58m e E 533393,58m; 72°23'30" e 80,02 metros até o vértice AJH-V-1327, de coordenadas N 7621497,79m e E 533469,85m; 48°51'03" e 66,20 metros até o vértice AJH-V-1328, de coordenadas N 7621541,35m e E 533519,71m; 9°19'37" e 69,61 metros até o vértice AJH-V-1329, de coordenadas N 7621610,04m e E 533530,99m; 353°55'08" e 293,53 metros até o vértice AJH-V-1330, de coordenadas N 7621901,92m e E 533499,89m; 16°56'14" e 133,19 metros até o vértice AJH-V-1331, de coordenadas N 7622029,33m e E 533538,69m; 65°08'05" e 146,70 metros até o vértice AJH-V-1332, de coordenadas N 7622091,02m e E 533671,79m; (CONT. NO VERSO)

MATRÍCULA

10.637

FICHA

01

VERSO

(CONTINUAÇÃO) 85°54'59" e 120,41m. até o vértice AJH-V-1333, de coordenadas N 7622099,59m e E 533791,90m; 55°41'38" e 133,10 metros até o vértice AJH-V-1334, de coordenadas N 7622174,61m e E 533901,84m; 37°28'23" e 136,15 metros até o vértice AJH-M-9260, de coordenadas N 7622282,66m e E 533984,67m; daí, segue confrontando com a FAZENDA BARAHONA, propriedade de Edward Gaetan Bucher e outros, Matrícula nº6.725, no seguinte azimuth e distância: 110°32'17" e 991,51 metros até o vértice AJH-M-9261, de coordenadas N 7621934,81m e E 534913,16m; daí, segue pela margem direita da Estrada Municipal (PCT-429), na largura de 8,50 metros, no sentido Guararapes à Fazenda Santa Rosa, no seguinte azimuth e distância: 202°10'25" e 285,73 metros até o vértice AJH-V-1335, de coordenadas N 7621670,22m e E 534805,32m; daí, segue confrontando ainda com a Estrada Municipal (PCT-429), na largura de 8,50 metros, que liga Guararapes à Fazenda Santa Rosa, no seguinte azimuth e distância: 112°10'25" e 8,06 metros até o vértice BK6-M-0202, de coordenadas N 7621667,17m e E 534812,79m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito acima, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação FSR-001 localizado na FAZENDA SANTA ROSA, propriedade de Clealco Açúcar e Alcool S/A, de coordenadas E 533487,779 m e N 7620212,338 m, de base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, implantada no imóvel, todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr., tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa do IBGE: Estação de Uberlândia (UBER), código n.º 91.909, de coordenadas E 782.656,488 m e N 7.909.251,415 m e geográficas Lat. 18°53'22,32911"S e Long. 48°19'01,09740"W., todas referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr., tendo como datum o SIRGAS2000 e estação ativa do IBGE: Estação São José do Rio Preto (SJRP), código n.º 96.042, de coordenadas E 670.708,247 m e N 7.700.722,082 m e geográficas Lat. 21°31'13,74883"S e Long. 50°40'35,93485"W, todas referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr., tendo como datum o SIRGAS2000."

PROPRIETÁRIA: CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.483.450/0001-10, com inscrição estadual nº267.000.797.110, sediada no entroncamento das Rodovias SP-425 e SP-463, no Município de Clementina, neste Estado de São Paulo, com estatuto social registrado na JUCESP sob o nº35.300.009.665.

CADASTRO NO INCRA: nº616.141.370.681-0, com área total de 1.459,4000 ha, mód. rural de 10,2752 ha, nº mód. rurais 142,03, mód. fiscal de 30,00 ha, nº mód. fiscais 48,6466; FMP 2,00ha.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA - GEORREFERENCIAMENTO: Descrição georreferenciada certificada sob o nº081112000096-94 (proc.54190.004343/2011-43), em 15/12/2011.

CADASTRO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL: Cadastrado sob o nº1.340.616-7.

CONTINUA NA FICHA 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

10.637

FICHA

02

CNS: 12.198-8

Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 01 de DEZEMBRO de 2.014.

IMÓVEL: FAZENDA SANTA ROSA

PIACATU-SP.

CADASTRO SICAR-SP: Cadastrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo nº35377010009217, expedido em 15 de outubro de 2014.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº502-Lº02; de 13 de maio de 1977, desta Serventia.

FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI
OFICIAL

R.01-M.10.637 - BILAC, 02 de julho de 2015 - Protocolo 33765, de 22 de junho de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Escritura Pública de Alienação Fiduciária, datada de 18 de junho de 2015, lavrada no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP (Livro nº3.354, p.255), procede-se a presente para constar que a proprietária fiduciante **CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, já qualificada, no ato representada pelo seu Diretor Industrial, **JOÃO ROBERTO SILVA DO AMARAL**, brasileiro, casado, industrial, RG nº14.171.029-SSP/SP, CPF nº046.720.488-88, residente e domiciliado na Rua Sevilha, nº84, Condomínio Ibiza, na cidade de Birigui-SP; e, pelo seu Diretor Agrícola, **CÁSSIO MANIN PAGGIARO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº11.506.627-5-SSP/SP, CPF nº061.820.168-84, residente e domiciliado na Rua Luiz Binato, E-10, nº140, Condomínio Terras de Piracicaba-IV, na cidade de Piracicaba-SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta ao credor fiduciário, **BANCO PINE S.A.**, Instituição Financeira, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº62.144.175/0001-20, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº8.501, 29º andar, Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, no ato representado por seu Procurador, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº22.955.999-2-SSP/SP, CPF nº179.943.528-80, nos termos da Procuração Pública, datada de 01 de junho de 2015, lavrada no mesmo Tabelionato (Livro nº3.354, p.157), para servir como garantia de uma dívida atual de **R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**, contraída através da "Nota de Crédito à Exportação" nº0132/15 emitida em 30 de abril de 2015, com vencimento final em 30 de novembro de 2016, comprometendo-se a liquidá-las em 19 (dezenove) parcelas, às quais são: da 1ª e 2ª parcela com valores unitários de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mais encargos; da 3ª à 7ª parcela nos valores unitários de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mais encargos; da 8ª à 12ª parcela, serão pagos somente os valores referentes aos encargos; a 13ª parcela será no valor de R\$2.142.857,16 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), mais encargos; e, finalmente, da 14ª à 19ª parcela, serão nos valores unitários de R\$2.142.857,14 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), mais encargos. Incidem sobre às parcelas encargos de 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, com acréscimo de 0,4472% de juros mensais, correspondentes a 5,50% ao ano, com os seguintes vencimentos: 1ª parcela - 27/05/2015; 2ª parcela - 30/06/2015; 3ª parcela - 27/07/2015; 4ª parcela - 27/08/2015; 5ª parcela - 28/09/2015; 6ª parcela - 27/10/2015; 7ª parcela - 27/11/2015; 8ª parcela - 28/12/2015; 9ª - 27/01/2016; 10ª parcela - 29/02/2016; 11ª parcela - 28/03/2016; 12ª parcela - 27/04/2016; 13ª - 27/05/2016; 14ª parcela - 27/06/2016; 15ª parcela - 27/07/2016; 16ª parcela - 29/08/2016; 17ª parcela - 27/09/2016; 18ª parcela - 27/10/2016; e a 19ª parcela - (CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bilac - SP

12198-8 - AA 041313

12198-8-041001-043000-1220

MATRÍCULA

10.637

FICHA

02

VERSO

(CONTINUAÇÃO DO R.01) 30/11/2016. O valor atribuído ao imóvel, para fins de eventual primeiro leilão, é de R\$16.727.978,00 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais), com prazo de carência de 05 (cinco) dias para os fins do art. 26, §2º, da Lei nº9.514/97. As demais cláusulas e condições encontram-se previstas na referida Escritura Pública. Valor base para emolumentos: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). REGISTRADO POR (), FERNANDO V. P. GIOVANNETTI, Oficial. Oficial R\$5214,09; Estado R\$1481,90; IPESP R\$1097,71; RC/TJ R\$274,43; ISS R\$260,70; Total R\$8603,26.

AV.02-M.10.637 - BILAC, 09 de janeiro de 2019 - Protocolo 37486, de 26 de dezembro de 2018 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:** Por autorização contida na Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos e Outras Avenças, datada de 19 de dezembro de 2018, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (Livro nº3732, p.03), e nos termos das informações constantes do CCIR nº20195776180, procede-se a presente para constar que o imóvel desta encontra-se atualmente cadastrado junto ao INCRA sob o nº616.141.370.681-0, com área total de 740,0850ha (área maior), módulo rural de 12,0379ha, números de módulos rurais 61,23, módulo fiscal de 30,00ha, números de módulos fiscais 24,6695 e Fração Mínima de Parcelamento de 2,00ha; e junto à Receita Federal do Brasil sob o NIF 1.340.616-7. AVERBADO POR (), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. Emolumentos: Oficial R\$16,06; Estado R\$4,57; SEFAZ R\$3,12; Registro Civil R\$0,85; Tribunal de Justiça R\$1,10; Ministério Público R\$0,77; Município R\$0,80; Total R\$27,27.

R.03-M.10.637 - BILAC, 09 de janeiro de 2019 - Protocolo 37486, de 26 de dezembro de 2018 - **DACÃO EM PAGAMENTO:** Pela mesma Escritura Pública referida na AV.02 supra, a devedora, CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, já qualificada, no ato representada nos termos do art.20º de seu Estatuto Social, por seus procuradores, Carlos Eduardo Furlanti Dionizio Pereira, brasileiro, solteiro, maior, gerente de DHO, RG nº40.216.908-6-SSP/SP, CPF nº358.869.738-18; e, Giselda Fernandes de Sena, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº177.067, CPF nº190.682.318-98, conforme Procuração Pública, datada de 18 de dezembro de 2018, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Clementina-SP (Livro nº62, p.184), autorização esta concedida através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2018, TRANSMITIU o imóvel desta ao BANCO PINE S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº62.144.175/0001-20, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº8.501, 29º e 30º (Lado B) andares, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, no ato representado, nos termos dos arts.21 e 22 de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Mauro Sanchez, brasileiro, casado, bancário, RG nº18.166.873-7-SSP/SP, CPF nº136.812.588-30; e por seu Diretor Vice-Presidente, Jefferson Dias Miceli, brasileiro, casado, advogado, RG nº19.277.285-5-SSP/SP, CPF nº190.761.658-66, ambos com endereço comercial do credor, ora representantes, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2017, em Ata registrada na JUCESP sob o nº390.389/17-1, e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2017, em Ata registrada na JUCESP sob o nº425.331/17-9; com os cargos remanejados pela Reunião do Conselho (CONT. NA FICHA 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

10.637

FICHA

03

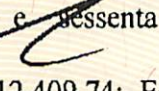
CNS: 12.198-8

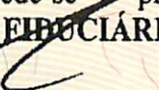
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

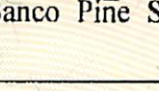
BILAC, 08 de JANEIRO de 2.019/

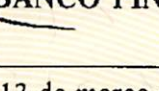
IMÓVEL: FAZENDA SANTA ROSA

PIACATU-SP.

(CONT. DO R.03) de Administração realizada em 28 de agosto de 2018, em Ata registrada na JUCESP sob o nº442.504/18-4, em sessão de 20 de setembro de 2018. A título de Dação em Pagamento, às partes atribuíram o valor de R\$7.970.831,05 (sete milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos). Conforme Declaração do ITR - Exercício/2018, que perfaz o valor de R\$14.474.364,23 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), a área objeto do presente negócio jurídico está avaliada em R\$12.692.464,48 (doze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). REGISTRADO POR(), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. Emolumentos: Oficial R\$12.409,74; Estado R\$3.526,98; SEFAZ R\$2.414,02; Registro Civil R\$653,14; Tribunal de Justiça R\$851,70; MP R\$595,67; Município R\$620,49; Total R\$21.071,74

AV.04-M.10.637 - BILAC, 09 de janeiro de 2019 - Protocolo 37486, de 26 de dezembro de 2018 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela mesma Escritura Pública referida na AV.02 retro, e nas demais condições e autorizações concedidas na Escritura Pública ora citada, procede-se a presente para ficar constando o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **REGISTRO Nº01 retro**. AVERBADO POR(), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. Emolumentos: Oficial R\$2.246,82; Estado R\$638,57; SEFAZ R\$437,07; Registro Civil R\$118,25; Tribunal de Justiça R\$154,20; MP R\$107,85; Município R\$112,34; Total R\$3.815,10.

AV.05-M.10.637 - BILAC, 25 de janeiro de 2019 - **RETIFICAÇÃO PARA CONSTATAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Procede-se a presente retificação, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº6.015/73, para constar que Cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto da **AVERBAÇÃO Nº04 supra**, fora realizada pelo fato de o imóvel ter sido dado em pagamento ao Banco Pine S/A, conforme demonstra o **REGISTRO Nº03 retro**. AVERBADO POR(), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. *Nihil.*

AV.06-M.10.637 - BILAC, 01 de fevereiro de 2019 - **ESCLARECEDORA:** Procede-se a presente averbação de ofício, para informar que no **REGISTRO Nº03 retro**, CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, transmitiu por **DAÇÃO EM PAGAMENTO** os **DIREITOS** do imóvel desta matrícula ao **BANCO PINE S/A**, ao qual o mesmo foi devidamente consolidado. AVERBADO POR(), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. *Nihil.*

AV.07-M.10.637 - BILAC, 13 de março de 2019 - Protocolo 37689, de 26 de fevereiro de 2019 - **RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL:** Por requerimento do Banco Pine S/A, datado de 14 de fevereiro de 2019, assinado por seus procuradores, pelo Diretor Vice-Presidente, Jefferson Dias Miceli, já qualificado; e, Erika Alves da Silva, solteira, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº338.394, ambos com firmas reconhecidas pelo 19º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, procede-se a presente retificação, por erro evidente, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº6.015/73, para constar que, o registro da Dação em Pagamento, objeto do **R.03 retro** desta Matrícula, trata-se de **Dação em Pagamento dos Direitos Eventuais sobre o Imóvel**, conforme disciplina o art.26, §8º, da Lei nº9.514/97. Retifica-se ainda, para constar que, erroneamente, esta Serventia cancelou a Garantia Fiduciária, através da AV.04 supra, ao qual o **R.01 retro**, continua em pleno vigor. (CONT. NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bilac - SP

12198-8 - AA 041314

12198-8-041001-043000-1220



MATRÍCULA

10.637

FICHA

03

VERSO

(CONT. DA AV.02) Retifica-se finalmente, para tornar sem efeito as Averbações nºs. 05 e 06.
AVERBADO POR(), LEANDRO DE FREITAS, Oficial Designado. *Nihil.*

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, composta de 6 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10637, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 18/01/2021. N.º Pedido / N.º Prenotação: 40/2021	Emolumentos 34,73 Estado 9,87 Sec. Fazenda 6,76 Registro Civil 1,83 Trib. Justiça 2,38 Ministério Público 1,67 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 58,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 GABRIEL GOMES ESCREVENTE
Bilac, 18 de janeiro de 2021	



SELO DIGITAL

1219883C30E0000010167521H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

